

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019
Processo nº 00071/2019

Validade 12 meses

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.125/0001-00, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor **Antônio Andrade**, Presidente da Assembleia Legislativa, CPF nº 166.186.881-91, RG nº 465.250 SSP-TO, residente e domiciliado nesta Capital,

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de material de expediente, com vistas a atender as necessidades desta Casa de Leis, proveniente da sessão pública do **Pregão Presencial em epígrafe**, sucedido em sua sessão de abertura realizada em **03/05/2019**, às **09h00**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedor(as) independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIFICAÇÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME						
CNPJ: 05.259.115/0001-19				Inscrição Estadual : 29.089.261-9		
Endereço: Quadra 104 Norte Rua NE 1 nº 05 Conj. 01 CEP: 77.006-016 - Palmas -TO						Telefone:
(63) 3212-4859			E-mail: denys@multicorespapelaria.com		Representante Legal: Denys Garcia da Silva	
Item	Unidade	Quant.	Discriminação	Marca / modelo/	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	200	Adesivo instantâneo universal 3g próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico etc.	Super Bonder	3,40	680,00
02	UND	200	Adesivo instantâneo universal 5g próprio para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, plástico, etc.	Super Bonder	5,40	1.080,00
03	UND	1500	Arquivo AZ lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	Polycart	5,05	7.575,00



04	UND	1500	Arquivo AZ lombo largo, tipo officio, papelão prensado, na cor preta, medindo 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta.	Polycart	5,05	7.575,00
05	UND	700	Arquivo AZ lombo estreito, tipo officio, papelão prensado, cores diversas, medindo 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em material cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicas na parte inferior da pasta. Colorida, cores sortidas. Revestimento interno e externo de PP ANTI-BACTÉRIA.	Polycart	8,90	6.230,00
06	UND	3000	Pasta suspensa marmorizada, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361x240mm.	Polycart	0,99	2.970,00
07	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250x30mm.	Polibras	1,22	3.660,00
08	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250mm.	Polibras	0,95	2.850,00
09	UND	3000	Pasta com aba elástica, em plástico, dimensões: 340x250mmx40mm.	Polibras	1,45	4.350,00
10	UND	3000	Pasta suspensa, colorida, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361x240mm.	Polycart	1,60	4.800,00
11	UND	1500	Apontador de lápis, manual portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito.	BRW	0,55	825,00
12	UND	500	Apontador de lápis, alumínio sem deposito, no mínimo 1 (uma) entrada – MARCA: CIS.	CIS	0,99	495,00
13	UND	360	Bandeja para documentos com 03 divisões (três andares), em acrílico, tamanho officio, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	Dello	29,90	10.764,00
14	UND	300	Bandeja para documentos com 02 divisões (dois andares), em acrílico, tamanho officio, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	Dello	15,00	4.500,00
15	UND	400	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas/cartão/papel rascunho e clipes.	Dello	3,45	1.380,00
16	UND	2000	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 40mm de comprimento x 21mm de largura x 11mm.	Mercur	0,60	1.200,00
17	UND	500	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 60mmx21mm de largura x 11mm.	Mercur	0,25	125,00
18	UND	500	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 200 fls; capa/contra capa na	Tilibra	11,45	5.725,00



			cor preta em papelão 700g, plastificado.			
19	UND	1000	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 50 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700g, plastificado.	Tilibra	3,50	3.500,00
20	UND	1000	Caderno capa dura (livro ata) com folhas numeradas c/ 100 fls; capa/contra capa na cor preta em papelão 700g, plastificado.	Tilibra	5,19	5.190,00
21	UND	400	Caderno de protocolo (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas c/ 104 fls; capa/contra capa em papelão, 154 x 216mm plastificado.	Tilibra	3,99	1.596,00
22	UND	1500	Caixa arquivo morto polionda ofício, na cor amarela – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	Polycart	2,30	3.450,00
23	UND	1500	Caixa arquivo morto polionda ofício na cor verde – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	Polycart	2,30	3.450,00
24	UND	1500	Caixa arquivo morto polionda ofício na cor azul – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	Polycart	2,30	3.450,00
25	UND	1500	Caixa arquivo morto polionda ofício, na cor vermelha – tamanho 350 x 250 x 130 mm.	Polycart	2,30	3.450,00
26	UND	10000	Caneta esferográfica azul, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	Bic	0,50	5.000,00
27	UND	800	Caneta esferográfica preta, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	Bic	0,31	248,00
28	UND	5000	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico transparente, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa na cor da tinta, ponta média de latão 1.0, comprimento de 140mm, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	Bic	0,50	2.500,00
29	UND	400	Caneta esferográfica azul, corpo inox com corrente.	Fixa	10,00	4.000,00
30	UND	1200	Cola bastão: produto de boa qualidade que seja possível colar sem fazer sujeiras, prática e eficiente que possui alto poder alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto atóxico com conteúdo em gramas, mínimo 8g e máximo 38g.	Maped	1,15	1.380,00
31	UND	800	Cola para isopor. Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de autoaplicação. Conteúdo em gramas de min. 80g.	New Magic	2,20	1.760,00



32	UND	3000	Cola branca líquida para papeis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90g. MARCA: NEW MAGIC.	New Magic	0,92	2.760,00
33	UND	800	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Possuir certificado INMETRO.	New Magic	0,85	680,00
34	UND	400	Caneta corretiva base d'água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	Faber	4,95	1.980,00
35	UND	300	Fita corretiva 4mmx10mm.	Faber	4,45	1.335,00
36	CX	700	Etiqueta adesiva – Folha etiqueta adesiva com 02 carreiras, medindo aproximadamente 38,1 x 99,0mm, formato A4, branca, caixa 100x1.	Colacril	23,00	16.100,00
37	CX	700	Etiqueta ink-jet laser; cantos arredondados, tamanho 215,9x279,4 autoadesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4mm – caixa 100 fis; 1 etiqueta por folha.	Colacril	23,00	16.100,00
38	UND	1000	Extrator de grampos, em zinco ou aço cromado, tipo espátula.	Bacchi	1,10	1.100,00
39	UND	1000	Estilete estreito, corpo plástico, lâmina 09mm dividida. Embalagem com os dados do fabricante. Referência Goller, Olfa similar ou superior qualidade.	BRW	0,60	600,00
40	UND	1000	Estilete largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, medindo aproximadamente 18x105mm. Embalagem com os dados do fabricante.	BRW	0,84	840,00
41	UND	2000	Fita adesiva de polipropileno transparente 45mmx50m (fita de empacotamento uso geral).	Adelbras	2,05	4.100,00
42	UND	1800	Fita adesiva de polipropileno transparente 12mm x 40m (uso geral).	Adelbras	0,60	1.080,00
43	UND	1800	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 19mm x 50m.	Adelbras	1,90	3.420,00
44	UND	1800	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 48mm x 50m.	Adelbras	4,30	7.740,00
45	UND	1800	Fita adesiva de polipropileno marrom 45mm x 45m. (fita de empacotamento uso geral).	Adelbras	2,00	3.600,00
46	UND	100	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	BRW	38,90	3.890,00
47	UND	400	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 50 (cinquenta) folhas de	BRW	22,00	8.800,00



			papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperado e resistente, mola, mola, aço mola pré-temperado e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.			
48	UND	200	Grampeador Alicata metálico, capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca alo Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	BRW	8,40	1.680,00
49	UND	200	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço Norma 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliários de escritório, base para fechamento de grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1065/70, temperado e resistente, mola, aço pré-temperado e resistente. Apoio de base em PVC. Embalagem com dados do fabricante.	BRW	8,50	1.700,00
50	UND	2500	Lápis nº 2, grafite ultrarresistente, corpo hexagonal grafite HB2 flexível.	BRW	0,25	625,00
51	PCT	500	Elástico-amarelo de alta resistência pacote dom peso líquido de 100g.	Mamuth	1,20	600,00
52	UND	2000	Caneta marca texto na cor amarela, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 100mm de diâmetro.	BRW	0,75	1.500,00
53	UND	2000	Caneta marca texto, na cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	BRW	0,75	1.500,00
54	UND	1000	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor azul, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17mm de diâmetro.	BRW	0,85	850,00



55	UND	1000	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor verde, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	BRW	0,85	850,00
56	UND	600	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor preta, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	BRW	0,85	510,00
57	UND	600	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor vermelha, para escrito em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135mm de comprimento x 17 de diâmetro.	BRW	0,85	510,00
58	UND	600	Pincel para escrever em CD/DVD cor vermelha, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	BRW	1,25	750,00
59	UND	600	Pincel para escrever em CD/DVD cor preta, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	BRW	1,25	750,00
60	UND	600	Pincel para escrever em CD/DVD cor azul, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10mm de diâmetro.	BRW	1,25	750,00
61	UND	600	Pincel para escrever em CD/DVD cor verde, medindo aproximadamente 142mm de comprimento x 10 mm de diâmetro.	BRW	1,25	750,00
62	UND	2500	Pasta polionda 20mm de largura com elástico – amarela. MARCA: POLIBRAS.	Polibras	1,65	4.125,00
63	UND	10000	Pasta em L A4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 x 330mm. – MARCA: POLIBRAS.	Polibras	0,33	3.300,00
64	UND	2800	Pasta documento PP com presilha Romeu e Julieta plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. – MARCA: POLIBRAS.	Polibras	1,00	2.800,00
65	UND	300	Pasta sanfonada ofício com 31 divisórias, cor cristal/transparente. – MARCA: POLIBRAS.	Polibras	21,00	6.300,00
66	UND	1500	Pasta plástica com meia caneleta, polip, transparente, tamanho ofício: caneleta removível com ponta fixa na pasta, para facilitar o manuseio de documentos. – MARCA: POLIBRAS.	Polibras	1,95	2.925,00
67	UND	700	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos; formato ofício preta com 50 envelopes em cada pasta. – MARCA: ACP.	ACP	5,99	4.193,00
68	UND	400	Pasta catálogo com 100 envelopes plásticos; formato ofício preta – MARCA: POLIBRAS.	Polibras	8,00	3.200,00
69	UND	250	Pen drive 8GB.	Multilaser	17,50	4.375,00
70	UND	250	Pen drive 16GB.	Multilaser	19,00	4.750,00
71	UND	250	Pen Drive 32GB.	Multilaser	22,50	5.625,00
72	UND	100	Cartão de memória micro SD com adaptador para SD 32GB.	Multilaser	35,00	3.500,00
73	UND	1500	Clipes nº 8/0 – caixa 25 unidades.	Bacchi	1,05	1.575,00
74	UND	1500	Clipes nº 4/0 – caixa 50 unidades.	Bacchi	1,00	1.500,00
75	UND	1500	Clipes nº 5 – caixa 100 unidades.	Bacchi	1,00	1.500,00



76	UND	1000	Clipes nº 3/0 – caixa 100 unidades.	Bacchi	1,00	1.000,00
77	UND	1000	Colchete nº 14 galvanizado, caixa com 72 unidades. – MARCA: BACCHI.	Bacchi	6,80	6.800,00
78	UND	1000	Clipes nº 6/0 – caixa 50 unidades.	Bacchi	1,05	1.050,00
79	UND	1000	Colchete nº 06 galvanizado caixa com 72 unidades. – MARCA: BACCHI.	Bacchi	2,60	2.600,00
80	UND	1000	Colchete nº 08 galvanizado caixa com 72 unidades. – MARCA: BACCHI.	Bacchi	3,30	3.300,00
81	UND	300	Perfurador com 02 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75/m ² , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70 zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 240x115x112mm.	CIS	59,00	17.700,00
82	UND	300	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m ² , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincado, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 152x111x50mm.	Cis	19,90	5.970,00
83	UND	50	Perfurador com 02 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 240 folhas de papel 75m ² , em ferro fundido, pintura eletrostática pinos perfuradores em aço norma SAE 112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE 1010/20 zincada, apoio da base em polietileno, com dimensões aproximadas de 240x115x112.	Cis	199,00	9.950,00
84	UND	3000	Pilha alcalina plus AA – 1,5 v.	Elgin	1,29	3.870,00
85	UND	2000	Pilha alcalina plus AAA – 1,5 v.	Elgin	1,29	2.580,00
86	UND	500	Pilha alcalina 12V p/ controle remoto/controlador de portão.	Elgin	2,15	1.075,00
87	UND	1500	Régua comum 30cm, transparente, material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	Waleu	0,40	600,00
88	UND	800	Régua comum 50 cm, transparente, material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	Waleu	1,10	880,00
89	UND	500	Resma de papel A4 branco, 75g/m ² , 210 x 297mm, 500 fls, p/ uso profissional, deverá ter selo cerflor e selo do INMETRO.	Chamex	18,00	9.000,00
90	UND	300	Resma de papel reciclado A4, 75/m ² , 210x297mm, 500 fls, para uso profissional – papel 100% reciclado deverá ter selo cerflor e selo do INMETRO.	Chamex	18,00	5.400,00
91	UND	600	Tesoura 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico.	BRW	2,90	1.740,00
92	UND	400	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g.	New Magic	1,30	520,00
93	UND	5000	DVD-RW 4.7GB, 1x8x, com capa em acrílico tipo Box com logomarca do fabricante na caixa e lacrado com embalagem transparente.	Multilaser	4,20	21.000,00



94	UND	800	Disco blu-ray gravável 25GB.	Multilaser	5,99	4.792,00
95	UND	4000	CD-RW 80min/700mb, 4x-12x, com capa em acrílico tipo slim com logomarca do fabricante na caixa e lacrado com embalagem transparente.	Multilaser	2,95	11.800,00
96	UND	900	Mini fita dvcam de 60 minutos, devidamente acondicionada em embalagem apropriada. Referência: marca Sony similar ou superior em qualidade e desempenho.	Sony	27,00	24.300,00
97	UND	400	Máquina de calcular, calculadora de mesa com 12 (doze) dígitos, bateria solar, com big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem.	Kenko	11,50	4.600,00
98	UND	400	Máquina de calcular, calculadora de mesa com 8 (oito) dígitos, bateria solar, com big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem.	Kenko	6,00	2.400,00
99	UND	1200	Lapiseira 0,9mm.	BRW	2,50	3.000,00
100	UND	1200	Lapiseira 0,7mm.	BRW	2,50	3.000,00
101	UND	1200	Lapiseira 0,5mm.	BRW	2,50	3.000,00
102	UND	1500	Grafite nº 0,55mm hb, estojo 12 unidades.	BRW	1,15	1.725,00
103	UND	1500	Grafite nº 0,7mm hb, estojo 12 unidades.	BRW	1,15	1.725,00
104	UND	1000	Grafite nº 0,9mm hb, estojo 12 unidades.	BRW	1,15	1.150,00
105	UND	4500	Capa plástica para encadernação – Capa plástica p/ encadernação transparente, tamanho A4 – MARCA: POLIBRAS.	Polibras	0,22	990,00
106	UND	4500	Capa plástica para encadernação – Capa plástica para encadernação preta fosco, tamanho A4 – MARCA POLIBRAS.	Polibras	0,22	990,00
107	UND	4500	Capa plástica para encadernação – Capa plástica p/ encadernação fumê transparente, tamanho A4 – MARCA POLIBRAS.	Polibras	0,22	990,00
108	UND	800	Grampos para grampeador – caixa. Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Bacchi	13,80	11.040,00
109	UND	1300	Grampos para grampeador – caixa. Produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Bacchi	2,40	3.120,00
110	UND	700	Grampos para grampeador – caixa. Produzidos com arame galvanizado da alta resistência, tamanho 24/8, caixa com 5.000 unidades.	Bacchi	11,70	8.190,00
111	CX	150	Papel vergê, cores variadas 180g. – 50flsx1, tamanho a4. – MARCA: FILIPERSON.	Filiperson	11,00	1.650,00
112	CX	150	Papel couchê, 180g. – 50flsx1, tamanho A4. MARCA: FILIPERSON.	Filiperson	11,00	1.650,00
113	UND	1000	Papel para recados autoadesivo removível tamanho 38x50 com 100 fls, cores variadas fluorescentes – Bl. 4x1, com borda colante de 50mm.	3M	2,05	2.050,00
114	UND	3000	Papel para recados reciclado autoadesivos removíveis, tamanhos 76x102, com 100 folhas, Bl. 1x1, com borda colante de 102mm.	3M	2,05	6.150,00
115	UND	3000	Papel para recados autoadesivos removíveis, tamanhos 76x102, com 100 folhas, cores variadas fluorescentes – bl. 1x1, com borda colante de 102mm.	3M	2,05	6.150,00



116	UND	3000	Papel para recados autoadesivos 4 cores, tamanhos 45mmx12mm.	3M	2,05	6.150,00
Valor total do fornecedor						448.523,00

Valor total da Ata: R\$ 448.523,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais).

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

3.2. Da execução, local e prazo de entrega:

a) A empresa vencedora do certame, após assinatura da Ata/Contrato, deverá atender de imediato à Contratante, mediante o recebimento do Empenho, a entrega dos produtos e quantitativos ali definidos, no prazo estipulado.

3.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 03 (três) dias para retirar a Nota de empenho ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando adstrito aos seus créditos orçamentários.

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

d) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

e) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

f) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

3.4. Condições de Pagamento:

3.4.1. O pagamento será realizado diretamente na conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e acompanhada de todos os documentos necessários;

3.4.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação;

3.4.3. Existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada para proceder à regularização;

3.4.3.1 A contratada, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato será submetido à Autoridade Superior e o pagamento será suspenso até ser efetivada a regularização;

3.4.3.2 Caso a documentação esteja disponível na internet, poderá ser baixada pela Contratante e acostada aos autos, sem necessidade de comunicar à contratada;

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL – AL/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto de controle de quantitativo de materiais e nas questões legais, em conformidade com as normas que regem a matéria.

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Após homologação do certame pelo Ordenador de Despesa, o vencedor do certame será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

5.1.1. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada(s) a(s) sanção (ões) prevista(s) no Edital.

5.1.2. Caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seu lance.

5.2. A Beneficiária do Registro deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura da Ata e durante o período de execução do objeto.

5.3. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

5.4. A publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços se dará na imprensa oficial da Assembleia Legislativa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.



6.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

6.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

7.1 A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

7.2 Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contratado, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias por ocorrência do descumprimento.

7.2.1 O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 05 (cinco) dias caracteriza a inexecução total do contrato.

7.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

7.4. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste termo de referência serão precedidos de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013, pelos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P respectivamente, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

10. DAS ASSINATURAS

10.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Presidente desta Casa de Leis, o Pregoeiro e os representantes das empresas vencedoras.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

Dep. Antônio Andrade
Presidente AL/TO

Jorge Mário Soares de Sousa
Pregoeiro

Denys Garcia da Silva
Garcia Comercial Ltda - ME